



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 589/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valceia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....152/2019

Edital de Convocação: Servidora - Luciene Martins Celestino

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Edital CMDCA Nº.....009/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 118.900,00 (Cento e dezoito mil e novecentos reais) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo o valor de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais) na Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na Secretaria Municipal de Esportes o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 45.000,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

124052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$ 53.900,00

Sub-Total:R\$ 118.900,00

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 200,00

01.012.17.512.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

170000 - Compensação Financeiras de Recursos Naturais

R\$ 18.000,00

Sub-Total:R\$ 18.200,00

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria

100000 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

Sub-Total:R\$ 100.000,00

01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.812.0027.1021.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

100000 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

Sub-Total:R\$ 3.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 270.100,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 53.900,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 65.000,00

Sub-Total:R\$ 118.900,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 589/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ANO III

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

01.012.17.512.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 118.000,00

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem

ou Serviço para Distribuição Gratuito

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 200,00

Sub-Total: R\$ 118.200,00

01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.812.0027.1021.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

123000 - Transferência de Convênios - União/Outros

(não relacionados Ó educação /saúde/assistência social)

R\$ 30.000,00

Sub-Total: R\$ 30.000,00

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

Assistência Social - FNAS

R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 3.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 270.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Água Clara – MS, 22 de Agosto de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Superintendência de Recursos Humanos, com fundamento na Lei Municipal nº 359/99, **SOLICITA** o comparecimento na Superintendência de Recursos Humanos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, nesta cidade, no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste, da servidora pública municipal **LUCIENE MARTINS CELESTINO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 603566, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 003.704.511-39, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe C, sob pena das sanções cabíveis.

Água Clara/MS, 23 de Agosto de 2019.


Rozilda Queiroz da Silva
Secretária Mun. do Administração
Portaria nº 099 de 09/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EDITAL N.009/CMDCA/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **ÁGUA CLARA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 951/2014 e Resolução do Conanda nº 170/2014 e suas alterações, faz publicar o Edital N. 009/CMDCA/2019, regidos pelas normas constantes neste Edital:

PARAGRAFO PRIMEIRO – RETIFICAR DO EDITAL N.001/CMDCA/2019 o Item 12.1, que passa a transcrever da seguinte forma.

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia **31 de Agosto de 2019**, com início às **8hs** e termino às **12hs**, no **CENTRO CULTURAL**, localizado na Rua Fernando Bastos Junior 609, Bairro Santos Dumont, anexo ao Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Água Clara/MS, 23 de Agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente do CMDCA